



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **Juventudes e Gestão Pública: capacitação para jovens, gestores e representantes de instituições beneficiários do Projeto Casa Virtual**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017374/2021-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: **Juventudes e Gestão Pública: capacitação para jovens, gestores e representantes de instituições beneficiários do Projeto Casa Virtual**, sob a responsabilidade do Instituto Menino Miguel da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 19 de fevereiro de 2021 até 18 de fevereiro de 2023, cadastrado no SIGProj Nº: 371724.2047.90010.23072021, sob a Coordenação do Professor Humberto da Silva Miranda, sendo a equipe formada por: Raquel de Aragão Uchôa Fernandes e Antônio Gabriel de Melo Eloi, tendo como um dos objetivos desenvolver, em regime de parceria e cooperação, as ações previstas para ofertar e qualificar gestores e jovens do Estado de Pernambuco, através da modalidade de Educação à Distância (EaD), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de outubro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE